



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2225- 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023	1
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2023	2
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.....	7
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	9
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.....	9
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO	11

ATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA

CISMEPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Decreto nº 33/2023 de 16/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 324/2022 de 29/07/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0002.2.202.	UCCM - Clínica Médica	
239 - 3.1.90.96.00.00	1067 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0002.2.200.	UCHDCI - Hipertensão, Diabetes, Cardiologia e Atenção ao Idoso	
224 - 3.1.90.96.00.00	1067 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000,00
Total Redução:		50.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2225- 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2023

Esta Instrução Normativa dispõe sobre a aposentadoria do empregado público na modalidade voluntária, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 2019 e na modalidade compulsória (aos 75 anos de idade), conforme Lei complementar 152 de 2015.

A Diretoria de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, no uso de suas atribuições contidas no contrato de consórcio público, cláusula nº 13, d. estabelece as seguintes normativas para aposentadoria voluntária e compulsória do empregado público:

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º. A presente instrução normativa tem por finalidade dispor sobre a aposentadoria do empregado público na modalidade voluntária após a Emenda Constitucional nº 103 de 2019 e o Recurso Extraordinário nº 655283/DF, do STF e na modalidade compulsória, conforme os artigos 40, §1º, II e 201, §16 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II - DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º. Esta Instrução Normativa abrange todos os empregados públicos do Cismepar que se aposentaram e permaneceram trabalhando ou que irão se aposentar na modalidade voluntária e compulsória.

CAPÍTULO III – DAS REFERÊNCIAS

Art. 3º. Os fundamentos jurídicos desta instrução normativa encontram respaldo nos seguintes preceitos normativos e jurisprudencial:

Parágrafo 14 do art. 37 da Constituição Federal:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)